



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E  
INOVACAO



**PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 10/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025, considerando o Processo SEI nº 23109.009328/2025-45,

RESOLVE:

**Art. 1º Criar** a Comissão designada para a elaboração do documento de fusonamento dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (REDEMAT) e em Ciências com ênfase em Física de Materiais (FIMAT).

**Art. 2º Designar** os servidores DALILA CHAVES SICUPIRA, matrícula SIAPE nº 2.333.738, FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.153.823, HELOÍSA SANTOS (UEMG - REDEMAT), HERMANO ENDLICH SCHNEIDER VELTEN, matrícula SIAPE nº 1.550.326, MARCELO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3.335.645, MELISSA FABÍOLA SIQUEIRA SAVEDRA, matrícula SIAPE nº 1.807.310, VICTOR DE ANDRADE ALVARENGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.686.931, e VINÍCIUS DANILO NONATO BEZZON, matrícula SIAPE nº 1.255.404, para comporem a referida Comissão.

**Art. 3º** A comissão tem **180 dias** de trabalho, a partir da publicação da portaria, para elaboração do documento de fusão de cursos a ser submetido a CAPES.

Ouro Preto, 1º de agosto de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 04/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952333** e o código CRC **57573755**.